Sindmon-Metal
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT
Fundado em 07/09/1951

JOÃO MONLEVADE (MG), QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2014

ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1293 -

É... NÃO!

Trabalhadores rejeitam proposta da ArcelorMittal

Trabalhadores rejeitaram, por ampla maioria, a proposta da ArcelorMittal para o Acordo Coletivo 2013-2014. Dos 254 companheiros que votaram durante a assembleia realizada na terça (21), 196 (77%) optaram pelo NÃO, rejeitando os valores propostos pela empresa, enquanto apenas 58 (23%) escolheram o SIM. O total de participantes foi de 272 companheiros, mas 18 não manifestaram seu voto.

A proposta rejeitada previa reajuste salarial de 5,69% mais R$ 21,00, retroativos a outubro, e um abono de R$ 970,00. A empresa a apresentou ao Sindicato no último dia 16. Na reunião anterior, no dia 9, os valores propostos pelos patrões tinha sido a seguinte: 5,69% retroativos a outubro mais R$ 20,00 a partir de janeiro deste ano, além de abono de R$ 950,00.

O Sindmon-Metal não chegou a levar a proposta do último dia 9 à apreciação dos trabalhadores por avaliá-la como muito abaixo de outros acordos fechados em 2013 e esperar algum avanço por parte da empresa, que acabou por apresentar os valores votados na assembleia de ontem.

Agora, o Sindicato, ao comunicar o resultado à ArcelorMittal, também apresenta a seguinte contraproposta, aprovada na mesma assembleia: reajuste salarial de 5,69% + R$ 40,00 (retroativos a outubro) * e abono de R$ 1.350,00. A gerência havia dito que a proposta patronal era a última, mas, por outro lado, afirmou estar aberta ao diálogo. O recado dos trabalhadores é mobilização e uso dos recursos de luta previstos na legislação.

OBSERVAÇÃO: *O reajuste de5,69% mais R$ 40,00 fixos corresponde a aumento de 7,5% para um salário de R$ 2.174,00, e de 7,2%, para R$ 2.634,00, as faixas da maioria dos trabalhadores operacionais da Usina.*

ArcelorMittal não propõe nada sobre turnos e SRTE agenda novo encontro

Ficou para 4 de fevereiro. Este foi o único resultado da reunião realizada na segunda-feira (20) na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), em Belo Horizonte, entre ArcelorMittal e o Sindicato. A empresa, embora tenha sido a responsável por solicitar esses encontros de mediação para resolver o impasse em torno da tabela de revezamento, não acrescentou nem uma vírgula de novidade em relação à proposta que já tinha apresentado na SRTE em 19 de dezembro de 2013 (tabela de 6 dias de 7 às 15h e abono de R$ 850,00).

O comportamento da ArcelorMittal repete a atitude que tomou em outras situações, como na negociação salarial: quer deixar que gerências falem em propostas que, depois, podem dizer que eram apenas conversas informais e, assim, dificultar decisões em assembleias de trabalhadores.

Esperamos respeito da empresa e lembramos que, em 10 de dezembro, a categoria recusou a proposta apresentada pela empresa na época (abono de R$ 1.500,00) e decidiu pela suspensão das negociações. Repetindo: quem recorreu à SRTE foi a ArcelorMittal que, por isso mesmo, precisa demonstrar vontade concreta de chegar a uma solução satisfatória para ambos os lados.

Próxima reunião sobre turnos na Superintência Regional do Trabalho: 4 de fevereiro, 14h

SIDER

Todos os companheiros que trabalhavam na Sider e precisam de PPPs devem procurar o Sindicato com urgência, munidos da Carteira de Trabalho. Essa providência é necessária, porque o Sindicato está movendo processo judicial para garantir aos ex-funcionários da empresa o fornecimentos dos laudos.

LEILI - Assembleia na sexta-feira (24)

Na audiência realizada nesta quarta-feira (22), relativa ao processo movido pelo Sindicato dos Metalúrgicos contra a Leili e a ArcelorMittal, a juíza Maria Irene de Castro Coelho autorizou o saque imediato dos saldos de FGTS dos trabalhadores, bem como o fornecimento de guias de seguro-desemprego para aqueles que não foram admitidos em outras empresas.

A juíza também definiu prazo até o dia 30 deste mês para a Leili entregar Termos de Rescisão com cálculos corretos (incluindo médias de horas extras, correção salarial em função da Convenção Coletiva, PLR e outros benefícios).

Na ação, que prossegue na Justiça, o Sindmon-Metal pleiteia também o pagamento de todas as verbas rescisórias e multas referentes aos artigos 467 e 477 da Consolidação das Leis dos Trabalho (CLT).

O primeiro artigo determina que, em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo controvérsia sobre os valores das verbas rescisórias, o empregador pague ao trabalhador, na data do comparecimento à Justiça do Trabalho, a parte incontroversa dessas verbas (isto é, o cálculo da própria empresa), sob pena de pagá-las acrescidas de 50%. Como esse pagamento não foi feito na audiência desta quarta, a multa é devida.

Já o 477 estipula multa de 1 salário-base quando a empresa não cumpre os prazos para pagamento da rescisão.

ARCELORMITTAL

A Justiça determinou que a a ArcelorMittal deposite em juízo, no prazo de 15 dias, o valor de R$ 155.276,31, relativos a créditos por serviços prestados pela Leili à Usina de Monlevade e que, segundo diretoria da empreiteira, não foram pagos. Os recursos serão destinados à cobertura de parte dos débitos rescisórios.

Nova audiência foi agendada para o dia 25 de fevereiro, às 11h30.

COMPANHEIRO: COMPAREÇA À ASSEMBLEIA PARA SABER MAIS DETALHES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca todos os trabalhadores da **LEILI**, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia **24 de janeiro de 2014**, **sexta-feira**, em dois turnos, sendo o primeiro às **07:00 horas em primeira convocação, e às 07:30 horas em segunda convocação**, e o segundo às **16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação**, na sede do Sindicato, na rua Duque de Caxias, 165, bairro José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura do Edital de Convocação;

b) Tomar conhecimento de informações de interesse dos trabalhadores da empresa, relativos a ação judicial;c) Palavra franca;

d) Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;

e) Encerramento

João Monlevade, 22 de janeiro de 2014

Luiz Carlos da Silva - presidente

MANSERV - A empresa não cumpriu o prazo determinado pelo Ministério Público do Trabalho para prestar esclarecemos sobre representação sindical de seus funcionários. O vencimento foi no último dia 15. O Sindmon-Metal irá aguardar até o próximo dia 27, quando o procurador retorna das férias e, se até essa data, a empresa não se manifestar, tomaremos providências judiciais.

LEMBRETE - FOLGAS DURANTE VIGÊNCIA DA TABELA DA ARCELORMITTAL: Companheiros têm reclamado que o direito a quatro dias de folgas não tem sido respeito pelas chefias. O recado é simples: CHEFES, RESPEITEM O QUE ESTÁ NO ACORDO: AS FOLGAS!

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: http://www.sindmonmetal.com.br

*http://www.facebook.com/sindmonmetal **** http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com*